Id:030E7E1EE881F202

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0182003/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000310/2025/DL

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 23.171.089/0001-54. **Contratado: M. ROCHA DE SANTANA (M.R. PRODENT)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.406.398/0001-75, com endereço na Rua Ângelo Acelino, nº 609, Térreo Sala 01, Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 19 de março de 2025. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS ATRAVÉS DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA LRPD, PARA ATENDER A DEMANDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA-PI. **Valor Global: R$ 62.100,00 (Sessenta e dois mil e cem reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e oitenta) dias contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMS/PSB/FUS/REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 20 de março de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e MARIANO ROCHA DE SANTANA – Pela Contratada.

Id:10EF34D28FE5ED11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.0000338/2025/DL
Dispensa de licitação: 019/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhor **AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTE E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI. ENCAMINHADAS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS SOCIAIS E SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 019/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: **ROSILENE DA SILVA RIBEIRO (HOSPEDAGEM BATEREX)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.476.042/0001-92, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, nº 787, Centro – CEP: 64.001-250, na cidade de Teresina - PI

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 59.215,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 13 a 17 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para manutenção das atividades administrativas do Município de Jurema - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema, PI, em 19 de março de 2025.

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA: 03838441850
Assinado digitalmente por AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07865893000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA:03838441850
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07865893000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:0E28A9E1D4D1ED13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 190319/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000338/2025/DL

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 23.171.089/0001-54. **Contratado: ROSILENE DA SILVA RIBEIRO (HOSPEDAGEM BATEREX)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.476.042/0001-92, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, nº 787, Centro – CEP: 64.001-250, na cidade de Teresina - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 19 de março de 2025. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTE E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI. ENCAMINHADAS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS SOCIAIS E SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA-PI. **Valor Global: R$ 59.215,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual de 01(um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** SMS/FMS REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 19 de março de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e ROSILENE DA SILVA RIBEIRO – Pela Contratada.